

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SUB-IP/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO ELETRONICO: 6039.2021/0001553-9**  
**CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA IPIRANGA**  
**CONTRATADA: EFFORT – COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
**OBJETO: RERRATIFICAÇÃO DO DESPACHO**

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, na sede da **SUBPREFEITURA IPIRANGA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 05.636.771/0001-93 situada na Rua Lino Coutinho, nº 444, Ipiranga – São Paulo/SP, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA IPIRANGA**, representada neste ato, pelo **SUBPREFEITO, Adinilson José de Almeida**, e de outro a empresa, **EFFORT – COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.225.720/0001-10, com Rua Augusto Reginato, nº 125 - VILA CARRAO - SAO PAULO - SP – CEP: 03434-030, e-mail.: [comercial@effortconstrucoes.com.br](mailto:comercial@effortconstrucoes.com.br) e [maely@effortconstrucoes.com.br](mailto:maely@effortconstrucoes.com.br) neste ato por seu representante legal, Sócia Diretora **Maely Vanessa Poletti**, RG: 32.309.119-2 e CPF: 297.829.868-52, doravante designada apenas **CONTRATADA**, conforme despacho sob documento SEI nº **048418250** do processo em epígrafe, publicado no DOC de 23/07/2021, do processo em epígrafe e de acordo com os termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 55.838/2015 haja vista o período emergencial instituído pelo Decreto Municipal nº 59.291/2020 formalizam o presente Termo de Aditamento, de acordo com as cláusulas que seguem:

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica **RERRATIFICADO** o despacho exarado em DOC de 06/07/2021 – pág. 77 como segue:

Onde se lê:

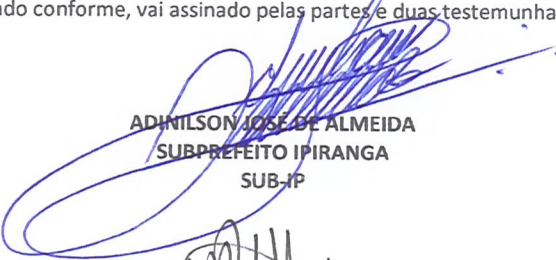
(...) adequação da Praça Jaguari com execução de escada com corrimão, passeio de concreto, Instalação de Aparelhos para ATI (Academia da Terceira Idade) com readequação do piso e adequação do paisagismo situada na Rua Professor Sylas Baltazar de Araújo n.º 220 – Parque Fongaro – Distrito: Sacomã, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga, no valor total de R\$ 96.039,60 (noventa e seis mil, trinta e nove reais e sessenta centavos);

Leia-se:

(...) adequação da Praça Jaguari com execução de escada com corrimão, passeio de concreto, Instalação de Aparelhos para ATI (Academia da Terceira Idade) com readequação do piso e adequação do paisagismo situada na Rua Jaguari n.º 20 – Bosque da Saúde – Distrito: **Cursino**, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga, no valor total de R\$ 96.039,60 (noventa e seis mil, trinta e nove reais e sessenta centavos).

**II – CLÁUSULA SEGUNDA**

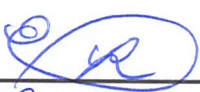
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

  
ADINILSON JOSÉ DE ALMEIDA  
SUBPREFEITO IPIRANGA  
SUB-IP

  
MAELY VANESSA POLETTI  
SÓCIA DIRETORA

RG: 32.309.119-2 - CPF: 297.829.868-52

Testemunhas:

1.  R.G. 22.242.278-6

2.  R.G. 24494200-6